



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 022/16, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008, que cria a função de Coordenador de Eixos de Conteúdos e Atividades e estabelece as atribuições desta função e, (ii) considerando a manutenção do período de mandato que vigoraria a partir da Portaria DIRGRAD 008/15, de 20 de Maio de 2015, e (iii) conforme Processo 23062.008072/2015-61, **resolve**

Art. 1º – Alterar a composição das Coordenações de Eixos de Conteúdos e Atividades do Curso de Engenharia Civil – unidade Varginha, passando a vigorar a seguinte constituição:

- I. Eixo de Matemática: Prof. Nilton César da Silva;
- II. Eixo de Física e Química: Prof^a. Juliana Alvarenga Alves;
- III. Eixo de Computação e Matemática Aplicada: Prof. Herbert Rausch Fernandes;
- IV. Eixo de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas a Engenharia: Prof. Luciano André Palm;
- V. Eixo de Construção Civil e Materiais: Prof^a. Mag Geisielly Alves Guimarães;
- VI. Eixo de Estruturas e Geotecnia: Prof^a. Denise de Carvalho Urashima;
- VII. Eixo de Expressão Gráfica: Prof. Luiz Pinheiro da Guia;
- VIII. Eixo de Hidrotecnia e Recursos Ambientais: Prof^a. Gilze Belém Chaves Borges;
- IX. Eixo de Práticas Profissionais e Integração Curricular: Prof^a. Luciana Alvarenga Santos.

Art. 2º – Estabelecer o período de mandato dos membros citados no Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 20/05/2015 a 19/05/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria DIRGRAD 008/15, de 20 de Maio de 2015.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação